



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013
CONTRATO Nº. 271/2013 – SEMSA

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013 CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, DE ACORDO A PROPOSTA: 05182.233000/1120-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **F. CARDOSO E CIA LTDA**, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Av. Rui Barbosa, 337 – Centro, C.G.C. n.º 17.556.659/0001-21 neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Valdenira dos Santos Menezes da Cunha**, brasileira, titular do CPF n.º 166.713.092-72, RG n.º 4475811 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, com endereço à Av: Almirante Barroso, n.º 750, Marco, Belém – Pará, inscrito no CNPJ. (M.F.) sob o n.º 04.949.905/0001 – 63, representada pelo Sr. Márcio Vinícius Ferreira de Oliveira, titular do CPF: 770.867.082-91, residente na travessa Timbó 1890, AP 1307, bairro do Marco, CEP:66085-654 e domiciliado na Belém Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, decorrente do Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 027/2013 e demais exigências, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - Do Objeto - O presente instrumento tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, DE ACORDO A PROPOSTA: 05182.233000/1120-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CLÁUSULA II - Do Preço e das Condições de Pagamento - O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor total de **944.350,50 (Novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**. O pagamento será efetuado em moeda corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto, sujeito à prévia conferência do material licitado, mediante apresentação de Nota de Empenho acompanhada da Nota Fiscal, onde esta será atestada pelo responsável do departamento recebedor competente. **O valor a ser empenhado será correspondente à fração ideal do produto fornecido.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	V. UNI	V. TOTAL
03	Autoclave Hospitalar Horizontal (acima de 350 litros) . Especificação Técnica: Autoclave horizontal para esterilização por vapor saturado até 135°C; Capacidade total 522 litros; camara interna em aço inox; câmaras e portas isolados termicamente; sistema hidráulico em aço inox; duas portas de sistema de fechamento automático, esterilização tipo by-pass; construída externamente em	UNID	2	R\$ 135.000,00	R\$ 270.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

	<p>chapas de aço; gerador de vapor autônomo; equipado com bomba de vácuo e válvulas pneumáticas; controlador digital microprocessado o que proporciona controle de todo o ciclo de esterilização, tempo e temperatura; equipado com impressora a qual registra os lotes de esterilização e também os eventos de cada ciclo; Itens inclusos: 1 carro interno e dois carros externos + cestos; manual de instruções; manual de manutenção; laudos de funcionamento do equipamento</p> <p>Sistema de porta com abertura e fechamento automático. Caldeiras com a câmara interna e externa em aço inoxidável AISI tipo 316L com acabamento sanitário. Portas: Em aço inoxidável AISI 304 e 316L, com movimento de abertura e fechamento eletromecânicos, vedação por meio de guarnição de silicone apropriada. Automatização da porta não permite abertura quando há pressão interna. Acompanha compressor para vedação da guarnição com manovacuômetro indicador. Com bomba de alto vácuo e filtro de ar estéril. Construção conforme normas ABNT e ASME</p> <p>EQUIPADA COM SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA E IMPRESSORA A QUAL PODE REGISTRAR OS EVENTOS DE ESTERILIZAÇÃO</p>				
4	<p>Centrífuga Laboratorial para leitura de exames de hematócrito; Tampa com trava manual; Sistema de freio manual para uma rápida desaceleração; Ajuste de tempo regressivo e alarme sonoro (30 minutos); Velocidade máxima de 12000 rpm (fixa); Rotor com capacidade para 24 tubos capilares; Acompanha régua de leitura; Corpo fabricado em plástico ABS, de alto impacto.</p>	UNID	3	R\$ 3.300,00	R\$ 9.900,00
7	<p>Monitor Multiparâmetros Eletrocardiograma (ecg) / bateria / Oximetria (spo2) / Pressão Não Invasiva (PNI) / Respiração possui / Temperatura possui / Tipo de Monitor LCD / Monitor colorido / Débito cardíaco / Tamanho da tela de 10" a 12" / Capnografia (ETCO2) e Pressão invasiva (PI)</p>	UNID	20	R\$ 16.800,00	R\$ 336.000,00
11	<p>Papagaio (Inox, capacidade 1,0L)</p>	UNID	65	R\$ 68,30	R\$ 4.439,50
13	<p>Aspirador de Secreções Elétrico Móvel (capacidade de DE 4 A 6 LITROS).</p>	UNID	10	R\$ 1.519,00	R\$ 15.190,00
16	<p>Carro Maca Simples (AÇO FERRO PINTADO/ ACESSORIOS COLCHONETE).</p>	UNID	10	R\$ 775,00	R\$ 7.750,00
25	<p>poltrona para acompanhante , Estrutura em tubo de aço redondo, encosto assento e apoio dos pés estofados, movimentos simultâneos do encosto e descansa pés, comandados através de alavanca lateral, reclinável em até 3 posições, acabamento em pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem.</p>	UNID	47	R\$ 620,00	R\$ 29.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

26	Bomba de Infusão operação simples, com orientações em display de cristal líquido alfanumérico. Programação para infusões parenterais e enterais. Sistema operacional simplificado; Equipos Descartáveis específicos; Configuração para uso Adulto e Infantil; Programação para infusões parenterais e enterais;	UNID	20	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00
27	Cadeira de Banho/ Higiênica (Confeccionada aço com pintura epoxy; apoio para braços fixo; apoio para pés fixo; indicada para usuários até 70 kg; Largura Total: 54 cm Comprimento Total: 65 cm Altura da Cadeira Total: 94 cm Largura do Assento: 40 cm Profundidade do Assento: 42 cm Altura do Encosto: 43 cm Altura do Braço: 18 cm Altura do Assento ao Chão: 51 cm Altura do Assento ao Apoio de pés: 43 cm)	UNID	5	R\$ 166,20	R\$ 831,00
28	Mesa para Refeição (REGULAGEM DE ALTURA FIXA/ ESTRUTURA DE AÇO INOXIDAVEL/ TAMPO DE AÇO INOXIDAVEL/ 4 PÉS COM RODIZIO)	UNID	100	R\$ 435,00	R\$ 43.500,00
31	Carro de EmergênciaEstrutura:Em chapa de aço reforçada (chapa 1,59mm) com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó texturizada de alta resistência. Gaveta para medicamentos: A primeira gaveta possui divisória de polietireno branco com 24 compartimentos para acomodação de medicamentos. Tampo/Mesa para Manipulação: Tampo do gabinete ou mesa dividido em duas partes moldadas em poliestireno, funcional e de alta resistência. Trava com lacre:Travamento simultâneo de todas as gavetas através de um único lacre numerado. Acompanham 20 lacres sobresalentes. Rodízio : Quatro rodízios de 4 de diâmetro sendo que 2 dispõem de freios. Acessórios Standard :Puxadores em termo plástico nos dois lados do carro. Suporte de soro de altura regulável em aço inoxidável imbutido no gabinete. Suporte para cardioversor ou desfibrilador + monitor em duas versões: uma equipada com braço articulado, com bandeja giratória em 360 graus com trava por manipulo termoplástico, nas dimensões aproximadas(460x365)mm. Conjunto de tomadas tipo filtro de linhas com cinco saídas para liagação de aparelhos e cabo de extensão de 4 metros de comprimento. Tábua de massagem cardíaca em acrílico cristal de 6mm de espessura com suporte para sua fixação. Suporte para garrafa de oxigênio. Para-choque de borracha envolvendo todo o gabinete. Dimensões mínimas: Carro (larg x prof x alt): (890 x 580 x 890)mm até o nível da tampa do gabinete considerando os rodízios mais para-choque. Gabinete (670 x 470 x 740)mm. / CONFECCÃO ESTRUTURA/ GABINETE/	UNID	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

	AÇO PINTADO/POLIPROPILENO / SUPORTE PARA DESFIBRILADOR/ CILINDRO DE OXIGÊNIO/ SUPORTE PARA CILINDRO/ SUPORTE DE SORO/ TÁBUA DE MASSAGEM/ GAVETA/ RÉGUA DE TOMADAS.				
32	Negatoscópio (AÇO INOXIDÁVEL / 03 CORPOS/ GERAL/ DE PAREDE) APLICAÇÃO GERAL/ TIPO DE PAREDE.	UNID	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
36	Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros (Ventilador Pré ajuste de parâmetros em função do peso informado do paciente Modalidades: VCV, PCV, SIMV/V, SIMV/P, PSV e Manual/Espontânea Compensação da complacência do circuito respiratório Volume corrente: 20 a 2000 ml Pressão Limite: 5 a 80 cmH2O Pressão de Suporte: 4 a 50 cmH2O Pressão Controlada: 5 a 65 cmH2O Tempo de subida: 0 a 30% FR: 0 a 80 rpm Relação I:E: 4:1 a 1:4 Pausa inspiratória: 0 a 60% do tempo INS PEEP: 0 a 30 cmH2O Fluxo INS: 4 a 120 l/min Sensibilidade a pressão: -20 a -1 cmH2O Sensibilidade a fluxo: 0 a 25 L/min Rotâmetro Digital Escala O2: 0 a 15 l/min para baixo e alto fluxo Escala N2O: 0 a 15 l/min p/ baixo e alto fluxo Escala Ar: 0 a 15 l/min para baixo e alto fluxo Rotâmetro para indicação de fluxo total Válvula de O2 Direto Sistema de proteção que garante mínimo de 25% de O2 na mistura com N2O Sistema de proteção de corte de N2O na ausência de O2 Filtro Circular Totalmente autoclavável Aquecimento Ativo Capacidade do Canister: 1,0 kg de cal sodada Válvula de alívio de pressão em 100 cmH2O Válvula APL: 0 a 80 cmH2O graduada Vaporizador Conexão para dois vaporizadores calibrados, com sistema de proteção para os seguintes vaporizadores: Halotano e Sevoflurano. Monitor Integrado Display LCD 15.1" Colorido touch screen Volume exalado (0 a 2000 ml), volume minuto (0 a 40 l/min) Pressão de via aérea: -10 a 120 cmH2O PEEP Monitorização de FiO2 Monitorização de CO2 e Gases Curvas: 3 simultâneas selecionáveis entre Pressão x Tempo (PxT), Volume x Tempo (VxT), Fluxo x Tempo (FxT) e CO2 x Tempo Cálculos de Complacência e Resistência Completo sistema de alarmes Tendência tabular e gráfica Especificações Gerais Para pacientes desde neonatos até adultos portadores de obesidade mórbida Sistema automático de propulsão do ventilador por Ar ou O2 Alimentação pneumática: 3,5 a 4,5 bar Conexão para cilindro O2 e N2O reserva Tipo E grampo Yoke NBR 12510 Comutação automática O2 rede e O2 cilindro reserva Manômetros para indicação da pressão da rede de gases, cilindros reserva e pressão das vias aéreas Conexão para	UNID	1	R\$ 99.000,00	R\$ 99.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

	<p>fluxômetro adicional e aspirador externo Peso: 100 kg Interface de comunicação: Ethernet RJ 45, USB e RS232 Protocolo HL7 para integração com HIS e outros sistemas Alimentação elétrica: 100 a 240 V, 50/60 Hz Bateria recarregável Monitor multiparamétrico: Com ECG, SPO2, NIBP, Temp. e Pressão Invasiva. Para uso geral em pacientes adultos, apresenta os seguintes parâmetros: ECG; Temperatura; Pressão não-invasiva; Oximetria de pulso; Pressão Invasiva; Parâmetros respiratórios; Monitor de vídeo de cristal líquido de 10". Entradas dos circuitos de ECG, temperatura e oximetria de pulso isoladas da rede elétrica com circuito de proteção contra desfibrilação; funciona com bateria interna recarregável com duração de 30 minutos; Indicações: Em forma de gráficos: Curvas: ECG; Plestimograma; Parâmetros respiratórios; Tendências: apresenta graficamente as tendências dos parâmetros monitorados. Numéricas: apresenta numericamente os de frequência cardíaca; saturação de Oxigênio; frequência respiratória; Temperatura; pressões diastólica, sistólica e média; Alarmes: Alarme de bradicardia e taquicardia; Alarme para eletrodo de ECG solto; Alarme para saturação de oxigênio máxima e mínima; Alarme de sensor de SpO2 desconectado; Alarme para pressão não-invasiva máxima e mínima: diastólica e sistólica; Alarme para respiração máxima e mínima; Alarme para apnéia ; Monitoração de ECG: Seleção de sete derivações (I, II, III, aVR, aVL, aVF e V); Sensibilidade: 5 mm/mv (N/2), 10 mm/mv (N), 20 mm/mv.)</p>				
42	<p>FOCO CIRURGICO AUXILIAR, COM SISTEMA DE EMERGENCIA POTENCIA 90.000 LUX, COM PEDESTAL Composto de espelho especial óptico com fornecimento de luz fria, branca e uniforme, proporcionando um foco concentrado e sem sombras causadas pela interposição dos raios ou da cabeça do profissional. 01 cúpula com 6 bulbos, possibilitando assim maior visibilidade no campo operatório. Bulbos alógenos de 12v x 55 watts com luminosidade de 15.000 lux cada. Centralização do foco através de manopla desenvolvida em alumínio anodizado, removível e autoclavável permitindo maior higienização e assepsia quanto ao manuseio do equipamento. Braço giratório com duas articulações permitindo melhor posicionamento de trabalho, construído totalmente em tubos de aço tratados com banhos antioxidante e antiferruginoso, pintado em epoxi à 250º celsius, acabamento em poliestireno de alto impacto. Base de ferro fundido composta por quatro rodízios, com travas para stop de fácil aplicação que proporciona maior sustentação</p>	UNID	2	R\$ 8.600,00	R\$ 17.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

<p>e equilíbrio ao equipamento, revestida por capa de acabamento em poliestireno de alto impacto facilitando a limpeza e higienização. Compartimento inferior desenvolvido e dimensionado para alojar os componentes eletro-eletrônicos e o porta fusível, o qual foi projetado para facilitar a necessidade de reposição do mesmo. Transformador de energia com chave seletora tipo H-H possibilitando ao usuário, determinar ao equipamento ser alimentado pela voltagem de 110 ou 220V, conforme sua rede elétrica local. Na ausência de alimentação de energia pela rede elétrica, automaticamente entra em funcionamento o sistema de emergência alimentado pela bateria. Bateria recarregável ao conectar o equipamento à rede elétrica. Bateria com gel hospitalar.</p>				
Valor Total: R\$ 944.350,50 (novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).				

CLÁUSULA III - Da Vigência - A vigência do objeto deste Contrato é **de 18 de novembro de 2013 a 18 de junho de 2014**, devendo ser realizado de acordo com a solicitação do ente Licitante, através de requisição expedida pelo Núcleo Setorial de Administração e Finanças, contados a partir da data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA IV - Da Dotação Orçamentária - Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com a seguinte dotação ou outras que venham substituírem no exercício seguinte:

10.302.062.1.061.2319.4.4.90.52.99.00.02290000000

CLÁUSULA V - Do Reajustamento de Preço - CONTRATANTE E CONTRATADO acordam que os preços consignados na proposta ficarão irremovíveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI - Das Obrigações:

6.1. Da Contratante

- a) Informar ao FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade apresentada no fornecimento dos materiais solicitados;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

6.2. Do Acompanhamento e da Fiscalização:

A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelos fiscais abaixo designados pela Administração, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

a) Glayton Jean da Silva Rodrigues, titular do CPF: 163.407. 602 -87, Diretor Administrativo do Hospital Municipal de Santarém.

b) Antônio Alves da Rocha, titular do CPF: 041.626.922-20, responsável pelo Almoxarifado do Hospital Municipal de Santarém.

6.3. Da Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

- a)** fornecer os equipamentos objeto deste contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis estabelecido para a garantia técnica, de acordo com o as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este instrumento;
- b)** prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
- c)** atender imediatamente às reclamações do CONTRATANTE, devendo efetuar correções quando da constatação de defeitos, imperfeições, alterações ou qualquer irregularidade nos equipamentos fornecidos;
- d)** assumir a inteira responsabilidade técnica e administrativa do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por falhas e/ou problemas de funcionamento do serviço;
- e)** Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como custo total do frete, transporte e descarregamento e montagem;
- f)** utilizar materiais e equipamentos de primeira qualidade, necessários à perfeita execução dos serviços;
- g)** responder, quando da execução do contrato, pelos danos comprovadamente causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, excluídas as hipóteses de caso fortuito, força maior e fato de terceiros, de modo que não haja prejuízo dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- h)** assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e demais obrigações sociais resultantes da adjudicação e execução deste contrato.
- i)** manter, durante todo o período de vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas por ocasião do certame competitivo que deu origem à presente contratação.
- j)** Será considerado recusa formal da contratada à não entrega do material nos prazos estabelecidos na linha "a" do item **6.3** desta cláusula, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;
- k)** A **Contratada** será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela **Contratada**, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no Art. 393, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
- l)** Se após o recebimento definitivo do produto for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de setenta e duas horas, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax, e-mail ou outro meio hábil.
- m)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor.
- n)** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- o)** O(s) equipamento(s) permanente(s) deverá (ão) ser de concepção moderna, de primeiro uso, em linha de fabricação e da melhor qualidade, estarem de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e atender rigorosamente às especificações mínimas detalhadas no anexo I deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

CLÁUSULA VII - Norma Aplicada

Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual nº. 6.474/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores assim como as regras estabelecidas no edital do Pregão Presencial Nº. 027/2013-SEMSA.

CLÁUSULA VIII – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria Municipal de Saúde.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém, 18 de novembro de 2013.

CONTRATANTE
Valdenira dos S. Menezes da Cunha
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 006/2013

F. CARDOSO E CIA LTDA
Representada pelo
Márcio Vinícius Ferreira de Oliveira
CPF: 770.867.082-91

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

CPF: _____

CPF: _____